



Boletim de Serviço Edição nº 32- EXTRAORDINÁRIO

Boletim de serviço - PROGEPE

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
MILTON RIBEIRO

REITORA
JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-PROPA
FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITORA DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC
JANAINA ZITO LOSADA

PRÓ-REITOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PROTIC
FABRÍCIO LUCHESI FORGERINI

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF
SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX
LÍLIAN REICHERT COELHO

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE
CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG
ROGERIO HERMIDA QUINTELLA



Boletim de Serviço Edição nº 32- EXTRAORDINÁRIO

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas



Boletim de Serviço Edição nº 32- EXTRAORDINÁRIO

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSA

<http://www.ufsa.edu.br>

PARTE 1

ATOS DA REITORIA ----- 4

PORTARIA Nº 611/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º – ALTERAR, a partir de 01/10/2020, a Composição da **Comissão de Verificação de Autodeclaração do Campus Sosígenes Costa**, referente ao Edital nº 11/2018, para constatar e aferir a veracidade da informação prestada por candidatos que se declararam pretos ou pardos; e fizeram as provas no Campus Sosígenes Costa, para fins do disposto na Lei nº 12.990/2014, da UFSB, conforme Portaria nº 583/2018 de 27 de junho de 2018.

Art. 2º – A Comissão tornar-se-á composta pelos seguintes servidores:

- I- SIAPE nº 1187504 – Titular (Presidente da Comissão);
- II- SIAPE nº 1912164 - Titular;
- III- SIAPE nº 2399947 - Titular;
- IV- SIAPE nº 1368034 - Titular;
- V- SIAPE nº 2413424 - Titular.”

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 02 de outubro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 619/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

RETIFICAR, a Portaria nº 611, emitida em 02 de outubro de 2020,

Onde se lê:

“ **Art.2º**- A Comissão tornar-se-á composta pelos seguintes servidores:

VI- SIAPE nº 1187504 – Titular (Presidente da Comissão);

VII-SIAPE nº 1912164 - Titular;

VIII- SIAPE nº 2399947 - Titular;

IX- SIAPE nº 1368034 - Titular;

X- SIAPE nº 2413424 - Titular.”

Leia-se :

“**Art. 2º**-A Comissão tornar-se-á composta pelos seguintes servidores:

I- SIAPE nº 1187504 – Titular (Presidente da Comissão);

II- SIAPE nº 1912164 - Titular;

III- SIAPE nº 2399947 - Titular;

IV-SIAPE nº 1368034 - Titular;

V- SIAPE nº 2413424 – Titular;

VI-SIAPE nº 1348447 – Suplente.”

Itabuna, 09 de outubro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA